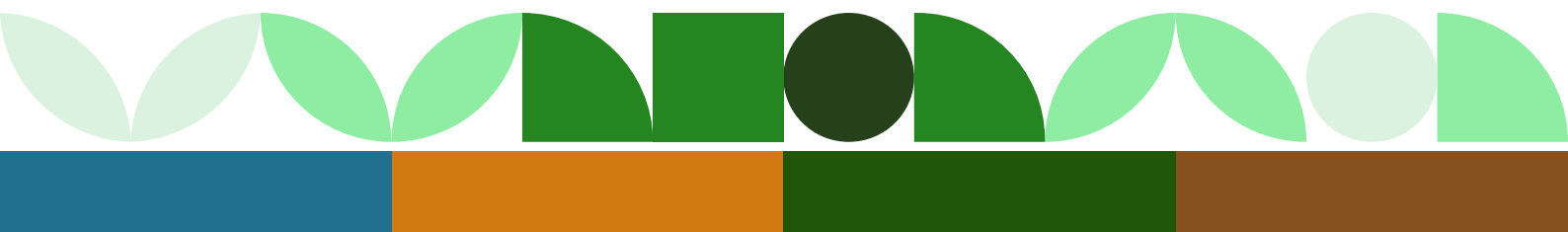




*Cadernos
do Parque*

2



PLANO DE EDUCAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

CAROLINA MAROTTA CAPANEMA
FELIPE NOGUEIRA BELLO SIMAS



ISAVIÇOSA
Instituto Socioambiental de Viçosa

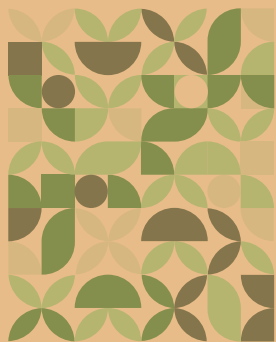


PLANO DE EDUCAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

CAROLINA MAROTTA CAPANEMA
FELIPE NOGUEIRA BELLO SIMAS



ISAVIÇOSA



PLANO DE EDUCAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

Parque Natural Municipal do Cristo Redentor - Viçosa/MG

© do Instituto Socioambiental de Viçosa

AUTORIA:

Carolina Marotta Capanema

Felipe Nogueira Bello Simas



COLABORAÇÃO:

Herbert Pardini

REVISÃO:

Pedro Christo Brandão

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

Editora Asa Pequena

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Capanema, Carolina Marotta

Plano de educação e interpretação ambiental [livro eletrônico] : Parque Natural Municipal do Cristo Redentor / Carolina Marotta Capanema, Felipe Nogueira Bello Simas. -- Viçosa, MG : Associação Instituto Socioambiental de Viçosa, 2024.

PDF

Bibliografia.

ISBN 978-65-985554-0-5

1. Educação ambiental 2. Monitoramento ambiental 3. Parque Natural Municipal do Cristo Redentor - Viçosa (MG) I. Simas, Felipe Nogueira Bello. II. Título.

24-241669

CDD-304.2

Índices para catálogo sistemático:

1. Educação ambiental 304.2

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

APRESENTAÇÃO

As Unidades de Conservação (UCs) são áreas com limites definidos que possuem características naturais relevantes, criadas pelo poder público com o objetivo de proteger a biodiversidade, os aspectos do meio físico (águas, solos etc.) e os locais de grande beleza cênica natural. Diante do grave cenário atual, no qual as ações humanas vêm alterando sobremaneira, de forma negativa e em escala global nunca antes vista, diversas características naturais do nosso planeta, as UCs configuram-se como áreas estratégicas para o equilíbrio planetário e para o bem-estar das gerações atual e futura.

No Brasil, a criação e a gestão das Unidades de Conservação são regulamentadas pela Lei nº 9.985, de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). De forma geral, as UCs são divididas em dois grupos: UC de Uso Sustentável e UC de Proteção Integral. O primeiro grupo permite a presença de assentamentos humanos e o uso direto da natureza dentro da UC, desde que seja um uso sustentável. O Parque do Cristo enquadra-se no segundo grupo, ou seja, trata-se de uma UC de proteção integral. Neste caso, só é permitido o uso indireto dos recursos naturais e não pode haver ocupação humana permanente dentro da UC. A visitação turística e recreativa, o uso para pesquisas científicas, atividades de educação ambiental e rotinas de proteção e manutenção são algumas ações permitidas nesta categoria de unidade de conservação.

O Parque Natural Municipal do Cristo Redentor (PNMCR) foi estabelecido em 2001 como um par-

que urbano municipal por meio da Lei Municipal nº 1.450. Em 2009, ele foi transformado em uma Unidade de Conservação de Proteção Integral pela prefeitura de Viçosa, através da Lei Municipal nº 1.960/2009. Localizado em uma área urbana da cidade de Viçosa, o parque abrange aproximadamente 12 hectares, compostos em grande parte por encostas íngremes cobertas por pastagem e por um pequeno fragmento secundário de Floresta Estacional Semidecidual.

O PNMCR, cercado por bairros densamente populosos, destaca-se pelo monumento do Cristo Redentor e é uma das poucas áreas verdes urbanas de Viçosa. Sua importância é reforçada pelo seu papel como potencial área de lazer para a população e refúgio para espécies da fauna e flora locais. Além disso, o parque é estratégico para a cidade, pois impede que a expansão urbana cubra todo o território com prédios e ruas asfaltadas, servindo como fonte de ar puro e ajudando a regular o microclima, proporcionando temperaturas mais amenas em meio ao ambiente intensamente urbanizado.

Segundo a Lei Federal nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), cabe ao órgão gestor, neste caso a Prefeitura Municipal de Viçosa, elaborar e implementar o Plano de Manejo das Unidades de Conservação. O plano de manejo do PNMCR foi aprovado em dezembro de 2020 e estabelece os elementos básicos para o planejamento da UC, organizados em uma série de programas e ações prioritárias. Visando a



implementação do Plano de Manejo, foi firmado o Acordo de Cooperação 001/2021, entre a Prefeitura Municipal de Viçosa e a Associação Instituto Socioambiental de Viçosa (ISAVIÇOSA). As ações deste acordo vêm sendo viabilizadas com recursos financeiros destinados pelo Ministério Público de Minas Gerais por meio da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viçosa, através de Termos de Acordo de Ajustamento de Conduta em Defesa da Ordem Urbanística e Ambiental (TAC).

Uma das primeiras ações realizadas pelo ISAVIÇOSA foi a revisão e complementação do Plano de Manejo do PNMCR, a fim de construir planos operacionais anuais para implementação dos Programas de Manejo. Conscientes de que o Parque do Cristo se configura como um espaço público, de propriedade do município, para usufruto da população viçosense e seus visitantes, entendemos que

um importante legado do Acordo de Cooperação é gerar informações que possam auxiliar a gestão da UC pelo poder público com a participação da sociedade em geral.

Neste sentido, vêm sendo elaborados os “Cadernos do Parque”. Cada caderno tem um foco específico, orientado a partir dos programas contidos no Plano de Manejo. O presente volume, com foco no Plano de Educação e Interpretação Ambiental, traz um diagnóstico atualizado, diretrizes e propostas de ações para que o PNMCR possa atingir os objetivos de sua criação, se tornando cada vez mais um local reconhecido e utilizado pela comunidade Viçosense.

Desejamos a todos e todas uma leitura proveitosa!

Equipe ISAVIÇOSA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. EDUCAÇÃO AMBIENTAL: LEGISLAÇÃO, REGULAÇÃO E DEFINIÇÃO	9
3. DIRETRIZES CONCEITUAIS, TEÓRICAS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PNMCR	12
4. EDUCAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL NO PNMCR: OBJETIVOS, AÇÕES E PÚBLICO ALVO.	16
4.1. Objetivos	16
4.2. Ações e público alvo	17
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	32



1. INTRODUÇÃO

O Parque do Cristo Redentor¹ foi criado em outubro 2001, por meio da Lei Municipal nº 1.450, vindo a tornar-se uma unidade de conservação em 2009, pela Lei Municipal nº 1960, de junho daquele ano. Apesar de ao longo dos anos algumas iniciativas pontuais terem sido desenvolvidas em prol da implantação do Parque², seu plano de manejo – “documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais”³ – foi elaborado apenas em 2020.

No ano seguinte, em 2021, a implementação do plano foi iniciada perante um acordo de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Viçosa e o Instituto Socioambiental de Viçosa (ISAVIÇOSA), por meio de recursos destinados à instituição pelo Ministério Público. Desde então, vêm sendo desenvolvidas diversas ações previstas no plano de manejo, entre elas a elaboração deste Plano de Educação e Interpretação Ambiental (PEIA), seguindo as orientações da lei federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). O SNUC estabelece critérios e normas para criação, implantação e gestão das unidades de conservação e determina, entre seus objetivos, a promoção da educação e interpretação ambiental.

O Plano de Manejo do PNMCR contém um “Programa de Interpretação e Educação Ambiental”⁴. Contudo, durante o atual processo de implementação do Parque, verificou-se a necessidade de sua revisão, complementação e atualização ao cenário atual, optando-se pela criação de um “Plano de Educação e Interpretação Ambiental (PEIA)” direcionado à promoção da participação da sociedade no processo de construção dos programas temáticos de educação ambiental⁵.

Como afirmava Paulo Freire, “a transformação da educação não pode antecipar-se à trans-

1 Nome dado ao parque no momento de sua criação, doravante referenciado como Parque Natural Municipal do Cristo Redentor ou PNMCR, adequando-se à categoria definida pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) quando de sua transformação em unidade de conservação, em 2009.

2 Para informações detalhadas sobre essas ações, ver CAPANEMA, Carolina Marotta; ISAVIÇOSA. Relatório Técnico de Pesquisa Histórica: Parque Natural Municipal do Cristo Redentor. Viçosa: ISAVIÇOSA, 2021.

3 BRASIL. Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <https://bit.ly/3yjOvgK>. Acesso em: 21/04/2022.

4 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA; EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA. Plano de Manejo Parque Municipal do Cristo Redentor Município de Viçosa – MG. Produto 4 Plano de Manejo Final. Dezembro de 2020.

5 Optou-se por nomeá-lo “Plano”, em consonância com outros documentos que vêm sendo elaborados sobre o Parque, tais como Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, Plano de Prevenção e Combate a Incêndios, Plano de Comunicação e outros.



formação da sociedade, mas esta transformação necessita da educação”. Trata-se, portanto, de um envolvimento mútuo. Para Freire, os processos educativos se fazem na relação, no diálogo, pois é preciso “permitir ao homem chegar a ser sujeito, construir-se como pessoa, transformar o mundo, estabelecer com os outros homens relações de reciprocidade”⁶. Relações estas que, por sua vez, estendem-se ao mundo biofísico se considerarmos, como se propõe neste documento, que as sociedades humanas e a natureza se interconectam e são intrinsecamente interdependentes, pois somos reciprocamente constituídos⁷.

O objetivo de criação deste Plano é adequar as propostas de ação educativa no PNMCR às normas nacionais de educação e interpretação ambiental em unidades de conservação. O Ministério do Meio Ambiente estabelece em suas Diretrizes para Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação (ENCEA), que o cerne das ações nesse campo está nos processos inclusivos de participação social e no fortalecimento da cidadania possibilitada pela criação de espaços interativos e por meio de programas de comunicação que proporcionem a intervenção crítica e a tomada de decisão consciente pelas comunidades afetadas pela criação de UC.

O PEIA visa, portanto, ser um instrumento norteador dos processos participativos a serem desenvolvidos no campo da educação e interpretação ambiental no Parque Natural Municipal do Cristo Redentor, estabelecendo diretrizes conceituais, teóricas, políticas e operacionais que orientem a elaboração de programas temáticos de educação ambiental, junto a cada público-alvo identificado.

6 FREIRE apud GADOTTI. *Pedagogia da Terra* (2a edição). Fundação Peirópolis, São Paulo, 2000.

7 Para esta abordagem, a perspectiva da história ambiental, que percebe a paisagem como fruto de processos biofísicos e sociais, é bastante útil. Sobre o tema, ver PÁDUA, José Augusto. As bases teóricas da história ambiental. *Estudos avançados*, 24 (68), 2010; CABRAL, Diogo de Carvalho. Por uma história florestal da América portuguesa. In: *Na presença da floresta: Mata Atlântica e história colonial*. Rio de Janeiro: Garamond, 2014; CAPANEMA, Carolina Marotta. História ambiental: por mais vidas na história. *ClimaCom – Diante dos Negacionismos* [Online], Campinas, ano 8, n. 21, dezembro. 2021.

O presente documento se fundamenta nos estudos, levantamentos e análises já realizadas sobre o Parque, tais como Plano de Manejo, Relatório Técnico de Pesquisa Histórica, Plano de Uso Público e Mapeamento de Atores⁸, bem como na legislação e documentos orientadores que amparam o desenvolvimento da educação ambiental em unidades de conservação no Brasil. Pauta-se, ainda, nas pesquisas de opinião sobre o Parque (questionário on-line e entrevistas de rua), na pesquisa de opinião sobre as atividades de educação ambiental nas unidades de ensino de Viçosa efetuada com professores/as de instituições de ensino básico do município (questionário on-line) e em consulta preliminar à Secretaria Municipal de Educação, realizada pela equipe do ISAVIÇOSA em 2021⁹.

Dessa forma, levando em consideração estes documentos de base, o PEIA está organizado da seguinte maneira. Inicialmente dedica-se à definição, à legislação e aos documentos reguladores das práticas educativas ambientais no Brasil, para que sirvam de consulta sempre que necessário e para dar conhecimento aos envolvidos nos processos coletivos de construção das atividades de educação ambiental no âmbito do Parque Natural Municipal do Cristo Redentor. Em um segundo momento, apresenta-se as diretrizes conceituais, teóricas e políticas da educação ambiental no PNMCR. Em seguida, identificam-se os objetivos gerais e específicos do Plano, bem como as ações estratégicas e operacionais a serem desenvolvidas junto a cada público-alvo.

8 Referimo-nos respectivamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA; EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA. Plano de Manejo Parque Municipal do Cristo Redentor Município de Viçosa – MG. Produto 4 Plano de Manejo Final. Dezembro de 2020; CAPANEMA, Carolina Marotta; ISAVIÇOSA. Relatório Técnico de Pesquisa Histórica: Parque Natural Municipal do Cristo Redentor. Viçosa: ISAVIÇOSA, 2021; PARDINI, Herbert; ISAVIÇOSA. Plano de Uso Público: Parque Natural Municipal do Cristo Redentor. Viçosa: Instituto Socioambiental de Viçosa, 2022a; SIMAS, Felipe N. B e BARRO, Isabela, Knup; ISAVIÇOSA. Parque Natural Municipal do Cristo Redentor – Implementação do Plano de Manejo: Mapeamento de Atores. Viçosa: Instituto Socioambiental de Viçosa, 2022.

9 Respectivamente PARDINI, Herbert; ISAVIÇOSA. Pesquisas de Opinião: Plano de Uso Público – Parque Natural Municipal do Cristo Redentor. Viçosa: Instituto Socioambiental de Viçosa, 2022b; PARDINI, Herbert; ISAVIÇOSA. Pesquisa de opinião sobre as atividades de educação ambiental nas unidades de ensino de Viçosa – MG (questionário on-line). Viçosa: Instituto Socioambiental de Viçosa, 2021. Reunião realizada entre Carolina Marotta Capanema (equipe ISAVIÇOSA), Maria Aparecida Jesus Souza, Diretora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa e Joyce Aparecida Guimarães Pereira, Chefe do Ensino Fundamental, em 21 de fevereiro de 2022.

2. EDUCAÇÃO AMBIENTAL: LEGISLAÇÃO, REGULAÇÃO E DEFINIÇÃO

No último meio século, o interesse pelas questões ambientais tornou-se crescente no Brasil e no mundo, vindo a atingir renovado interesse na transição do século XX para o XXI com a publicação de dados científicos sobre as mudanças climáticas e sua consequente divulgação nos mais variados meios de comunicação. O intenso debate contemporâneo em torno das questões ambientais tem sido acompanhado pela emergência de amplo conjunto de normas jurídicas sobre o tema em âmbito nacional e internacional, contemplando também a legislação educacional.

A legislação que ampara e regula a educação ambiental no Brasil é extensa e vem sendo desenvolvida desde a década de 1980, quando se tornou obrigatória em todos os níveis de ensino. Esta disposição foi reforçada quase duas décadas depois pela Lei Nº 9.795/99, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental. O documento, em seu art. 2º, dispõe que “a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal”¹. A educação para o meio ambiente constitui, hoje, um dos temas contem-

porâneos transversais obrigatórios da educação formal².

A educação ambiental na educação formal (escolar) engloba as instituições de ensino públicas e privadas de educação básica (infantil, fundamental e ensino médio), educação superior, educação especial, educação profissional e educação de jovens e adultos. A educação ambiental não-formal abrange as “ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente”³, incluindo a sensibilização da sociedade para a importância das unidades de conservação e a sensibilização ambiental das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação.

De acordo com a Política Nacional de Educação Ambiental, “entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”⁴. Os princípios de

1 BRASIL. Lei 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <https://bit.ly/3WMTjFH>. Acesso em: 21/04/2022.

2 BRASIL. Ministério da Educação. Temas contemporâneos transversais na BNCC. Contexto histórico e pressupostos pedagógicos. Brasília: MEC, 2019.

3 BRASIL. Lei 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

4 BRASIL. Lei 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

construção participativa das ações em educação ambiental no PNMCR alinham-se, portanto, diretamente a tais perspectivas. A seguir, destacaremos

as principais leis e documentos orientadores das práticas de educação ambiental no ensino formal e informal, em uma perspectiva cronológica.

- ▶▶ Lei Nº 6.938/1981 (Art. 2, inciso X), que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e a garantia da “educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente”;
- ▶▶ Constituição Federal de 1988 (Art. 225, §1º, VI), que incumbe ao poder público promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;
- ▶▶ Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (1992), documento elaborado por educadores ambientais, jovens e pessoas ligadas ao meio ambiente de vários países do mundo, que se tornou referência para a Educação Ambiental;
- ▶▶ Lei Nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (atualizada em 2018. Art. 32, Inciso II). Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- ▶▶ PRONEA (Programa de Nacional de Educação Ambiental) (1ª edição de 1997) e ProNEA (edições posteriores);
- ▶▶ Decreto Nº 2.652/1998 (Art. 4 e 6), que Promulga a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima assinada em Nova York, em 9 de maio de 1992, e determina como obrigação de todas as partes promover e cooperar na educação, treinamento e conscientização pública em relação à mudança do clima, e estimular a mais ampla participação nesse processo, inclusive a participação de organizações não-governamentais;
- ▶▶ Lei Nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e estabelece a obrigatoriedade da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino;
- ▶▶ Carta da Terra (2000), uma declaração de princípios éticos fundamentais para a construção de uma sociedade global justa, sustentável e pacífica;
- ▶▶ Lei nº 9.895/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. No Art. 4º e dispõe como um de seus objetivos “favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico”;
- ▶▶ Decreto Nº 4.281/2002, que regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental;
- ▶▶ Lei Nº 12.187/2009 (Art. 5, XII), que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima e tem como uma de suas diretrizes a promoção da disseminação de informações, a educação, a capacitação e a conscientização pública sobre mudança do clima;
- ▶▶ Lei Nº 12.305/2010 (Art. 8), que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e prevê como instrumento de sua efetivação a promoção da educação ambiental
- ▶▶ Resolução CONAMA Nº 422/2010, que estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental;

- ▶▶ Parecer CNE/CEB Nº 7/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 04/2010 que estabelecem e definem as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- ▶▶ Parecer CNE/CEB Nº 11/2011 e Resolução CNE/CEB Nº 07/2010, que abordam e fixam as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;
- ▶▶ Parecer CNE/CEB Nº 05/2011 e Resolução CNE/CEB Nº 02/2012 (Art. 10 e 16), que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- ▶▶ Parecer CNE/CP Nº 14/2012 e Resolução CNE/CP Nº 2/2012, que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- ▶▶ Lei Nº 12.852/2013 (Art. 35), que Institui o Estatuto da Juventude e prevê que o Estado deverá promover, em todos os níveis de ensino, a educação ambiental voltada para a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade, de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente;
- ▶▶ Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8), que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;
- ▶▶ Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º), que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

3. DIRETRIZES CONCEITUAIS, TEÓRICAS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PNMCR

A Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação (ENCEA) estabelece os principais pressupostos teóricos, conceituais e políticos da educação ambiental em unidades de conservação no Brasil¹. De acordo com os referenciais que a subsidiam, a comunicação e a educação ambiental são instrumentos indispensáveis para incentivar a mo-

bilização da população e a participação das comunidades residentes e do entorno nos processos de criação, implementação e gestão desses espaços.

Recomenda-se que a implementação do Plano de Educação e Interpretação Ambiental do PNMCR seja guiada pelos onze princípios da ENCEA², quais sejam:

1 BRASIL. Ministério do Meio Ambiente; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Diretrizes para Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; ICMBio, s.d.

2 BRASIL. Ministério do Meio Ambiente; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Diretrizes para Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; ICMBio, s.d.



1. PARTICIPAÇÃO

Visa fomentar a integração social, fortalecendo as estruturas comunitárias; bem como oportunizar a aprendizagem coletiva e promover a explicitação de conflitos e diferentes interesses das populações e instituições que ocupam e atuam no mesmo território. A participação também busca facilitar a compreensão da complexidade socioambiental para a tomada consciente de decisões, proporcionando legitimidade às decisões tomadas e facilitando a implementação e continuidade das estratégias traçadas.



2. DIÁLOGO E INTERATIVIDADE

As ações de comunicação e EA devem integrar diferentes experiências e modelos, pautando-se pela agregação de pessoas, de instituições, de metodologias e valores que apontem para benefícios multilaterais e incentivem a cooperação. Também visa assegurar o respeito à diversidade de interesses e de vozes, identificando-os e buscando suas possíveis convergências.



3. UC COMO CENÁRIOS SOCIAIS

Ideal que ultrapassa a concepção de UC como espaços de preservação de ecossistemas, considerando-as como espaços de relações socioambientais historicamente configurados e dinamicamente movidos pelas tensões e conflitos sociais, integrando-as ao desenvolvimento regional, fortalecendo as interações sociais e a participação cidadã.



4. PERTENCIMENTO

Estimula a identificação das pessoas com o território e a necessidade de fortalecer o sentimento de pertencimento a um grupo, a um contexto sócio-político e cultural e, assim, estimulá-los a interferir em suas realidades.



5. TRANSDISCIPLINARIDADE

Promove a convergência de conhecimentos e saberes diversos para a elaboração conjunta e integrada de ações. A abordagem transdisciplinar busca a valorização e o diálogo entre os diferentes saberes dos diversos públicos a quem se destinam as ações. O que não se limita aos saberes institucionalizados pelo ensino formal.



6. ÉTICA AMBIENTAL

(Re)Estabelece e ressignifica a relação dos sujeitos com o ambiente, reconhecendo a si e à natureza como integrantes de uma rede de relações dinâmicas, complexas e integradas, em contraposição às visões que colocam de um lado a natureza e de outro o ser humano como sujeito que deve ser beneficiado da relação que aí se estabelece.



7. JUSTIÇA AMBIENTAL

Assegura o tratamento justo, o envolvimento e a participação efetiva de diferentes grupos sociais nas decisões sobre o acesso, ocupação e uso dos recursos naturais com sustentabilidade ambiental, não impondo a ninguém parcela desproporcional das consequências ambientais negativas ao ser humano.



8. PENSAMENTO CRÍTICO

Considera-se que a educação ambiental é um processo eminentemente político que visa estimular a interpretação da realidade histórica e social, a ação transformadora e responsável e a intervenção consciente e intencional na realidade.



9. EMANCIPAÇÃO

Comprometimento dos sujeitos com a transformação social necessária para a superação de injustiças e desigualdades socioambientais em busca da construção de uma sociedade pautada pelo respeito, pela participação e pela autogestão.



10. VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DO CONHECIMENTO TRADICIONAL LOCAL

Respeito e valorização dos diferentes saberes, culturas e conhecimentos de comunidades e povos tradicionais, bem como o fortalecimento da sua participação nas instâncias gestoras de UC e da sua inserção em processos de comunicação e educação ambiental.



11. ISONOMIA E EQUIDADE ENTRE GRUPOS SOCIAIS E INTRAINSTITUCIONAL

Dotar os desiguais (pessoas e instituições) de igualdade de condições objetivas para participar dos diversos processos relacionados à criação, implantação, redelimitação e gestão de UC.

Diante do exposto, conclui-se que está no cerne da Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental a concepção de que as unidades de conservação são territórios e, por isso, locais em que se materializam distintos interesses e relações de poder, que vão além da tradicional idealização de unidade de conservação como simples espaços naturais que devem ser protegidos³. Neste Plano, propõe-se uma percepção das paisagens como expressões concretas de fluxos vitais biofísicos, mas também de sonhos, memórias e representações⁴.

Tradicionalmente, as unidades de conservação foram pensadas como espaços prístinos, que deveriam ser preservados e protegidos da ação humana⁵. Nas últimas décadas, o conceito se ampliou, o que se materializou inclusive no estabelecimento do SNUC, que prevê a existência de unidades de conservação de uso sustentável, onde é permitido o uso da natureza, desde que não prejudique sua conservação para as gerações futuras. As relações sociedade-natureza são muito mais complexas do que aparentam ser e

“O incentivo ao exercício da cidadania e ao controle social na implantação e gestão destes espaços protegidos deve permitir a explicitação dos desafios socioambientais a serem enfrentados, a busca de superação dos conflitos que possam existir no território e con-

3 O conceito de território e territorialidades nos impele a apreender a formação das paisagens como frutos de processos que envolvem relações de poder, valores culturais e relações inter e multiespécies que se constituem em espaços e tempos específicos. Como afirma Porto-Gonçalves, o território é a invenção e realização concreta dos sujeitos históricos que o instituiu conformados a partir de relações sociais e de poder assimétricas, o que também inclui formas de manifestação de poder subalternizadas e de resistências contra-hegemônicas. PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Da geografia às geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades. In: CECEÑA, Ana E.; SADER, Emir. (org.). La guerra infinita: hegemonía y terror mundial. Buenos Aires: Clacso, 2002.

4 TSING, A.L. Viver nas ruínas: paisagens multiespécies no Antropoceno. Brasília: IEB Mil Folhas, 2019.

5 O que se fundamenta na convencional concepção dicotômica de natureza e sociedade, instituída pelas sociedades modernas ocidentais, segundo a qual há uma separação intrínseca entre seres humanos e as comunidades bióticas e abióticas e que o *homo sapiens* as domina. Sobre o tema, ver PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Os (des) caminhos do meio ambiente. São Paulo: Contexto, 2001; LATOUR, B. Diante de Gaia: oito conferências sobre o Antropoceno. SP/RJ: Ubu Editora/Ateliê de Humanidades Editorial, 2020.

tribuir para tornar a existência de territórios naturais protegidos coerentes com a realidade local, respeitando a pluralidade e a diversidade cultural e de saberes⁶.

Na atualidade, a Educação Ambiental abarca diversas concepções teórico-conceituais que podem ser resumidas em três macrotendências: a conservadora, a pragmática e a crítica. O Plano de Educação e Interpretação Ambiental do PNMCR pauta-se na tendência crítica da educação ambiental por estar alinhada aos ideais e diretrizes da ENCEA, o que não elimina a possibilidade de trabalhar com alguns aspectos das diferentes concepções de Educação Ambiental de forma complementar sob um olhar crítico. O **Quadro 1** oferece um resumo das macrotendências atuais.

6 BRASIL. Ministério do Meio Ambiente; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Diretrizes para Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; ICMBio, s.d., p.28.

Quadro 1. Resumo das macro tendências atuais.

 Conservadora	 Pragmática	 Crítica
Correntes conservacionista, comportamentalista, alfabetização ecológica e do autoconhecimento.	Educação para o desenvolvimento sustentável e consumo sustentável.	Correntes da EA popular, emancipatória, transformadora e no processo de gestão ambiental.
Distância da dinâmica social e política.	Compensação para corrigir a imperfeição do sistema produtivo.	Revisão crítica dos fundamentos que proporcionam a dominação do ser humano.
Apoia-se nos princípios da ecologia, na valorização da dimensão afetiva e na mudança dos comportamentos individuais.	Percebe o meio ambiente como uma mera coleção de recursos naturais em processo de esgotamento.	Busca enfrentamento político das desigualdades e da injustiça socioambiental.
Não questiona a estrutura social vigente em sua totalidade, mas apenas reformas de partes ou setores sociais.	Promoção de reformas setoriais na sociedade sem questionar seus fundamentos de base.	Oposição às tendências conservadoras e comportamentais.
	Desconsidera a distribuição desigual dos custos e benefícios da apropriação dos bens naturais.	Forte viés sociológico e político.

Fonte: BRASIL, 2016.

4. EDUCAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL NO PNMCR: OBJETIVOS, AÇÕES E PÚBLICO ALVO

4.1. OBJETIVOS

O objetivo geral do Plano de Educação e Interpretação Ambiental é ser um instrumento norteador dos processos participativos a serem desenvolvidos no campo da educação e interpretação ambiental no Parque Natural Municipal do Cristo Redentor. O PEIA visa como objetivos específicos: (1) ultrapassar a concepção de UC apenas como espaços de preservação de ecossistemas, considerando-as como espaços de relações socioambientais historicamente configurados e dinamicamente movidos pelas tensões e

conflitos sociais para fortalecer as interações sociais e a participação cidadã; (2) respeitar e valorizar os diferentes saberes e culturas; (3) tornar o PNMCR um agente ativo na co-construção de conhecimentos associados à regeneração e à conservação da natureza na cidade de Viçosa, enfatizando as relações ser humano-natureza a partir de uma perspectiva crítica e não dualista.

Neste sentido, a **Figura 1** apresenta os seguintes objetivos estratégicos.

- 1 Tornar a gestão do PNMCR participativa;
- 2 Fortalecer as relações da população local com o lugar;
- 3 Formar grupos de trabalho temáticos como mecanismo de envolvimento das populações locais na implementação do PNMCR;
- 4 Oportunizar a construção de experiências educativas significativas e inspiradoras de mudanças de comportamento para uma sociedade ambientalmente mais ética e justa;
- 5 Desenvolver junto às escolas atividades de educação ambiental que dialoguem com o currículo e a educação formal.

Figura 1. Objetivos estratégicos do Plano de Educação e Interpretação Ambiental.

4.2. AÇÕES E PÚBLICO ALVO

AÇÕES ESTRATÉGICAS

Visto que é um Plano que se inicia praticamente do zero e se propõe a ser participativo, entende-se o primeiro ano como um momento de implementação e aprendizado. Portanto, é prevista ao término do primeiro ano uma ação de avaliação das atividades realizadas e o planejamento das atividades para o ano seguinte.

A seguir, descrevem-se as principais ações estratégicas necessárias ao cumprimento das atividades previstas no Plano de Educação e Interpretação Ambiental do PNMCR, com seus respectivos responsáveis e itens de verificação (**Tabela 1**).

No escopo das atividades de educação e interpretação ambiental, também está a produção de materiais de apoio, para uso interno e externo à UC, tais como: i) Cartilhas, folders e similares; ii) Textos sobre diversos temas e para os diversos públicos; iii) Produção de materiais audiovisuais (vídeos, podcasts, website, páginas em redes sociais etc.), em

apoio à Equipe de Comunicação. Os temas a serem enfocados nos materiais deverão se definidos durante os processos participativos de construção dos programas de educação ambiental junto a cada público-alvo.

AÇÕES OPERACIONAIS POR PÚBLICO-ALVO

O Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Cristo Redentor¹ propõe promover a educação ambiental no Parque a partir de sua abertura para a visitação². O presente Plano de Educação e Interpretação Ambiental recomenda, contudo, que as atividades educativas sejam implementadas antes mesmo da abertura estruturada da UC ao público, visando atender às instruções da Estratégia Nacio-

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA; EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA. Plano de Manejo Parque Municipal do Cristo Redentor Município de Viçosa – MG. Produto 4 Plano de Manejo Final. Dezembro de 2020.

2 Vale ressaltar que a área que corresponde ao PNMCR nunca esteve fechada à visitação e existem usos espontâneos já estabelecidos no espaço. Entretanto, o Parque ainda não possui estruturas de visitação pública.

Tabela 1. Ações Estratégicas do Plano de Educação e Interpretação Ambiental.

Ação	Responsável	Item de verificação
Realizar treinamento de monitores/as	Coordenação da Equipe de Educação e Interpretação Ambiental	Monitores/as treinados/as
Apoiar a equipe de Comunicação do PNMCR na elaboração de materiais que auxiliem a difusão da educação e interpretação ambiental.	Coordenação da Equipe de Educação e Interpretação Ambiental	Reuniões realizadas e
Materiais elaborados	Percebe o meio ambiente como uma mera coleção de recursos naturais em processo de esgotamento.	Busca enfrentamento político das desigualdades e da injustiça socioambiental.
Organizar acervo de imagens, textos e outros materiais sobre os aspectos ecológicos e culturais do PNMCR com potencial para utilização na educação e interpretação ambiental e para formação de reserva técnica do futuro Centro de Visitantes	Equipe de Educação e Interpretação Ambiental	Acervo organizado
Criação de ferramentas analógicas e digitais para coleta de dados quantitativos e qualitativos (fichas, aplicativos, questionários, etc.)	Equipe de Educação e Interpretação Ambiental	Ferramentas elaboradas
Planejar programação anual de eventos educativos a partir do PNMCR	Equipes do Parque e Equipe de Educação e Interpretação Ambiental	Programação realizada
Elaborar plano de ação para 2023	Equipe de Educação e Interpretação Ambiental	Plano de Ação elaborado

nal de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação (ENCEA). A ENCEA sugere a consolidação da participação social em todos os processos que envolvem a criação das unidades de conservação, de sua fundação até sua implementação e gestão, encarando os sujeitos por elas afetados não apenas como receptáculos de conteúdos previamente definidos pelos gestores da UC.

Com vistas a atender tal proposição, orienta-se que os processos educativos na gestão das unidades de conservação atendam a cinco diretrizes, conforme **Figura 2**³.

3 BRASIL. Ministério do Meio Ambiente; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Diretrizes para Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; ICMBio, s.d.

Diretriz 1

Fortalecimento da ação governamental na formulação e execução de ações de comunicação e educação ambiental no âmbito do SNUC;

Diretriz 2

Consolidação das formas de participação social nos processos de criação, implementação e gestão de Unidades de Conservação;

Diretriz 3

Estímulo à inserção das Unidades de Conservação como temática no ensino formal;

Diretriz 4

Inserção das Unidades de Conservação como temática nos processos educativos não-formais;

Diretriz 5

Qualificação e ampliação da abordagem da mídia com relação às Unidades de Conservação e estímulo às práticas de comunicação participativa com foco educativo na gestão ambiental.

Figura 2. Diretrizes para os processos educativos na gestão das unidades de conservação.

Partindo destas diretrizes, as estratégias e ações operacionais do Plano de Educação e Interpretação Ambiental do Parque Natural Municipal do Cristo

Redentor foram organizadas perante o estabelecimento de cinco grupos de sujeitos prioritários da ação educativa, ou públicos-alvo (**Figura 3**).

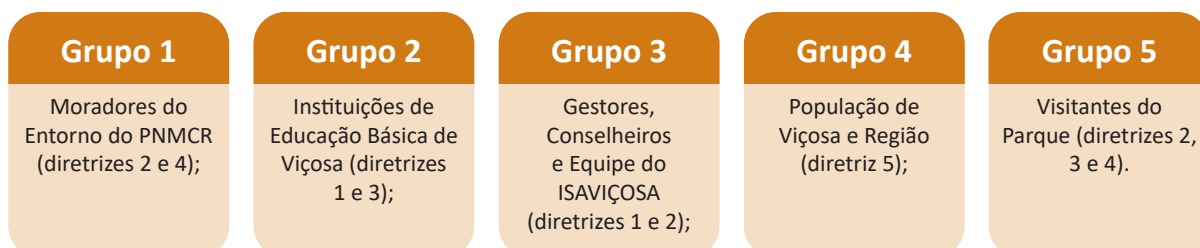


Figura 3. Grupos de sujeitos prioritários da ação educativa, ou públicos-alvo.

Embora constituam grupos distintos, há sobreposição entre eles. Contudo, as estratégias e práticas de educação ambiental são diferentes com cada grupo e os processos educativos se darão inicial-

mente em locais diversos, antes da instalação das estruturas de apoio à visita ao PNMCR. O trabalho com os diferentes grupos está estruturado em três principais eixos de ação (**Figura 4**).



Figura 4. Três principais eixos de ação para o trabalho com os diferentes grupos.

Os sujeitos da ação educativa (público-alvo) devem ser prioritariamente segmentos sociais diretamente afetados pelos atos da gestão ambiental e que dispõem de menos condições para intervir⁴. Assim, no conjunto de ações proposto pelo presente Plano de Educação e Interpretação Ambiental, o trabalho com os moradores do entorno do Parque (Grupo 1) deve ser inicialmente privilegiado nas atividades a serem desenvolvidas, por serem as comunidades mais diretamente afetadas pela gestão ambiental da UC.

O entorno do PNMCR é composto por trinta bairros⁵. Propõe-se adotar como sujeitos prioritários de ação do **Grupo 1**, os bairros que fazem limite com a unidade de conservação, ou seja, aqueles que configuram seu entorno imediato. São eles: Bom Jesus, Bela Vista e Centro. Em seguida, a ação po-

derá se expandir a outros bairros situados nas proximidades da unidade de conservação, tais como os bairros Fátima e Conceição, e assim por diante.

Como foi salientado no Plano de Uso Público do PNMCR, a área do entorno da UC não possui características homogêneas em relação ao perfil demográfico e socioeconômico. E bairros como o Bom Jesus atestam tal desigualdade. De acordo com dados do Censo Demográfico do IBGE, de 2010, a densidade demográfica do bairro Bom Jesus era de 12.073 hab/km² (50 vezes maior que a média de Viçosa) e a renda média mensal dos/as responsáveis por domicílios era de R\$1.109,99, ou 2,2 salários mínimos (quase um terço menor que a média do município de Viçosa)⁶.

No que se refere à leitura do contexto dos principais desafios enfrentados hoje pelos moradores do entorno (Grupo 1) em relação ao Parque, os resultados das pesquisas de opinião (questionário

4 BRASIL. Ministério do Meio Ambiente; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Diretrizes para Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; ICMBio, s.d.

5 PARDINI, Herbert; ISAVIÇOSA. Plano de Uso Público: Parque Natural Municipal do Cristo Redentor. Viçosa: Instituto Socioambiental de Viçosa, 2022a.

6 Idem.

on-line e entrevistas de rua) identificaram alguns conflitos de interesse nos usos da área do PNMCR que podem auxiliar a definição de temas a serem debatidos e incorporados aos programas temáticos de educação e interpretação ambiental desenvolvidos junto a este público-alvo⁷. A **Tabela 2** apresenta o Plano de Ação específico para o **Grupo 1**.

No que tange à atuação junto ao ensino formal (**Grupo 2**), o documento “Educação Ambiental em Unidades de Conservação: ações voltadas para comunidades escolares no contexto da gestão pública da biodiversidade”⁸, alerta para que se tenha cautela na atuação de gestores (e profissionais a eles vinculados) no exercício do papel de educadores para que não ultrapassem os limites da atribuição institucional. A educação ambiental formal não é prioridade do ICMBio e dos órgãos públicos que gerem as unidades de conservação em âmbito estadual e municipal, e sim do Ministério da Educação e das respectivas secretarias de educação. Entretanto, os gestores têm base legal para exercê-la, além da atribuição e do dever institucional de implementá-la.

Os/as educadores/as da UC devem buscar mobilizar atores e atrizes estratégicos/as da comunidade escolar e de outros grupos com base em problemas, conflitos ou potencialidades socioambientais do território, percebidos (não importa o nível de percepção) e assumidos coletivamente como importantes, para então colocá-los em pauta, debetê-los, priorizá-los e escolher aqueles que serão abordados pedagogicamente pela escola. E, neste processo, também promover a construção coletiva da agenda de trabalho e de compromissos, atendendo-se para que as escolas ou a UC não pautem o

debate unicamente em suas agendas internas, pois é necessário fazer um acordo entre os diferentes interesses institucionais⁹.

No que se refere à identificação dos principais desafios enfrentados hoje pelas comunidades escolares do ensino básico em Viçosa (Grupo 2), os resultados preliminares das pesquisas de opinião (questionário on-line) sobre as atividades de educação ambiental nas unidades ensino municipais fornecem alguns dados sobre temas de interesse dos professores e professoras que poderão ser incorporados aos programas temáticos de educação e interpretação ambiental, a serem desenvolvidos junto a este público-alvo¹⁰.

Dentre os assuntos de interesse apontados pelos/as profissionais que participaram da pesquisa estão: aquecimento global, qualidade de vida, reciclagem, água, efeito estufa, poluição, desmatamento, alimentação, saneamento básico, preservação de espécies, serviços florestais, espécies invasoras, sustentabilidade, horta escolar, saúde, limpeza urbana, consumo responsável, resíduos orgânicos, coleta seletiva, impacto de hidrelétricas, questões indígenas atuais, consumismo e consumo consciente, economia sustentável, reflexos da industrialização no meio ambiente, flora, fauna e futuro do planeta.

Dados do Cadastro Escolar do Governo do Estado de Minas Gerais indicam que em outubro de 2021 o município de Viçosa contava com 67 instituições

7 PARDINI, Herbert; ISAVIÇOSA. Pesquisa de opinião sobre as atividades de educação ambiental nas unidades de ensino de Viçosa – MG (questionário on-line). Viçosa: Instituto Socioambiental de Viçosa, 2021.

8 BRASIL. Ministério do Meio Ambiente; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Educação ambiental em unidades de conservação: ações voltadas para comunidades escolares no contexto da gestão pública da biodiversidade – guia informativo, orientador e inspirador. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; ICMBio, maio de 2016.

9 Idem, p.34.

10 O questionário foi aplicado em dezembro de 2021 junto a professores/as de ensino básico lotados/as na Secretaria Municipal de Educação de Viçosa. Naquele momento, o corpo docente municipal contava com 425 professores/as e apenas 22 profissionais deste contingente atenderam à solicitação para participar da pesquisa. Ainda que a amostra não seja suficientemente representativa para o universo dos profissionais do ensino municipal, as respostas são reveladoras de informações importantes sobre as ações que envolvem educação ambiental no ensino formal em Viçosa e servem como parâmetro inicial para a identificação de temas, opiniões e interesses dos educadores e educadoras. PARDINI, Herbert; ISAVIÇOSA. Pesquisa de opinião sobre as atividades de educação ambiental nas unidades de ensino de Viçosa – MG (questionário on-line). Viçosa: Instituto Socioambiental de Viçosa, 2021.

Tabela 2. Plano de Ação – Programa de Educação e Interpretação Ambiental.

Grupo 1 – Moradores do Entorno do PNMCR					
Ação	Como	Periodicidade	Justificativa	Responsáveis	Item de Verificação
Identificar as associações, coletivos de bairro e atores/atrizes estratégicos/as	A partir de conversas com moradores/as, representantes de associações e coletivos. O trabalho será iniciado pela consulta aos resultados do mapeamento de atores (SIMAS e BARROS; ISA-VIÇOSA, 2022) e a subsequente indicação de outros/as sujeitos/as	Contínua	Definir atores e atrizes estratégicos/as para atuarem na elaboração dos programas de Educação e Interpretação Ambiental	Equipe de Educação e Interpretação Ambiental	Banco de dados de sujeitos/as estratégicos/as, contendo campo de informações como nome, endereço, vínculo institucional e contato
Aproximar a gestão do PNMCR dos moradores do entorno	A partir da realização de entrevistas individuais com atores/atrizes identificados/as	Contínua	- Estabelecer vínculos e preparar para encontros coletivos; - Identificar temas preliminares de interesse que possam ser debatidos na etapa seguinte (encontros coletivos)	Equipe de Educação e Interpretação Ambiental	Registro textual da entrevista em formato de relatório
Realizar encontros coletivos com o público-alvo (atores/atrizes identificados/as que se mostrarem interessados)	A partir da realização Do evento “Encontros com o Parque”, em que as comunidades e os gestores troquem conhecimentos e experiências sobre a história, características sociais e biofísicas do PNMCR e relações afetivas e materiais com a unidade	Mensal	- identificar os principais desafios e conflitos no contexto em que a UC está inserida; - Possibilitar que as comunidades expressem suas percepções sobre sua relação com a UC; - Possibilitar que os gestores e funcionários/as do PNMCR relatem os desafios na administração e gestão da UC; - Possibilitar o estabelecimento de uma agenda comum; - Identificar temas prioritários; - Formar Grupos de Trabalho Temáticos; - Possibilitar a criação de outras formas de registro da história e das características bioculturas do PNMCR.	Equipe de Educação e Interpretação Ambiental	Registro dos encontros por meio de relatórios, listas de presença e fotografias; GTs formados
Realizar reuniões de Grupos de Trabalho Temáticos para elaboração de programas de Educação e Interpretação Ambiental	A partir da realização de oficinas de planejamento, elaboração, implementação e monitoramento de programas específicos	Mensal ou por demanda	Unir pessoas com interesses comuns para elaborar programas de Educação e Interpretação Ambiental	Equipe de Educação e Interpretação Ambiental	Registro das reuniões por meio de listas de presença e fotografias; programas elaborados



de ensino. No Plano de Uso Público foram identificadas na área de influência direta do PNMCR: sete instituições da rede municipal, oito instituições da rede estadual, duas instituições da rede federal e trinta instituições de ensino particulares. As instituições de ensino mais próximas do PNMCR são o Centro Municipal de Educação Doutor Januário de Andrade Fontes (Educação Infantil, Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental); a Escola Estadual Doutor Raimundo Alves Torres (Ensino Fundamental e Ensino Médio, Educação Profissionalizante, Ensino de Jovens e Adultos (Fundamental e Médio); e Colégio Equipe (Educação Infantil, Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio¹¹.

No PNMCR, a estratégia recomendada é o estabelecimento de projetos pilotos a serem desenvolvidos junto a algumas unidades escolares municipais, estaduais e particulares, especialmente aquelas localizadas nas proximidades da área de influência direta da unidade de conservação. A intenção é que a partir da avaliação dos resultados dos primeiros projetos as ações possam ser estendidas a outras escolas. Em conversa prévia realizada com a equipe da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa, ficou indicado como grupo prioritário de trabalho as escolas situadas na zona central da cidade, que coincide com a área de influência direta do Parque, e as turmas de 6º ao 9º ano do ensino fundamental¹². Identificou-se, portanto, como prioritárias a (1) Escola Municipal Ministro Edmundo Lins e a (2) Escola Municipal Coronel Antônio Silva

Bernardes (CASB). Contudo, devido à proximidade com o PNMCR, indica-se o envolvimento também do (3) Centro Municipal de Educação Doutor Januário de Andrade Fontes, ainda que contemple apenas o ensino infantil e as primeiras séries do ensino fundamental.

Em âmbito estadual, recomenda-se o desenvolvimento de trabalhos com a (4) Escola Estadual Doutor Raimundo Alves Torres (ESED RAT) e (5) Escola Estadual Santa Rita de Cássia, situada nas proximidades do Parque e, também por sua proximidade com a unidade de conservação, a escola particular (6) Colégio Equipe. Estas são de grande importância, por permitirem o acesso e o envolvimento de professores/as e estudantes do ensino médio.

A Secretaria Municipal de Educação de Viçosa possui hoje duas iniciativas que envolvem educação ambiental. O programa “Jovens Mineiros Sustentáveis”, do governo do estado de Minas Gerais¹³, e a Escola de Tempo Integral, que conta com um profissional da educação especialmente dedicado ao tema¹⁴. Em Viçosa há outras iniciativas de educação ambiental, no âmbito do ensino formal e não formal, com as quais se podem estabelecer parcerias e trocas de experiências. Cita-se, como exemplo, o “Projeto Curupira – Arte Educação e Agroecologia”, desenvolvido pelo Centro de Tecnologias Alternativas (CTA), o Centro de Conservação dos Saguis-da-Serra e o Grupo de Educação e Interpretação Ambiental da Mata do Paraíso (GEIA). Os dois últimos vinculados à Universidade Federal de Viçosa¹⁵.

11 Utiliza-se a definição de área de influência direta do PNMCR, ou o alcance / extensão da força de atração exercida pelo PNMCR em relação a seus visitantes, preconizada no Plano de Uso Público do Parque, que a designa como “o polígono isócrono definido pelo tempo gasto de até 30 minutos entre o local de residência do/a visitante e a UC. Tal parâmetro foi confirmado pelas pesquisas de opinião que indicaram ser superior a 70% o percentual de visitantes residentes a até 30 minutos do PNMCR”. PARDINI, Herbert; ISAVIÇOSA. Plano de Uso Público: Parque Natural Municipal do Cristo Redentor. Viçosa: Instituto Socioambiental de Viçosa, 2022a.

12 Reunião de levantamento prévio dos programas de educação ambiental desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Viçosa realizada em 21 de fevereiro na sede da Secretaria Municipal de Educação entre Carolina Marotta Capanema (representante do ISAVIÇOSA), Maria Aparecida Jesus Souza e Joyce Aparecida Guimarães Pereira (representantes da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa).

13 Sobre o projeto, ver: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/13-informativo/4999-2022-01-11-19-05-19>. Acesso em: 05/04/2022.

14 Informações recolhidas em reunião realizada entre Carolina Marotta Capanema (equipe ISAVIÇOSA), Maria Aparecida Jesus Souza e Joyce Aparecida Guimarães Pereira (Secretaria Municipal de Educação de Viçosa), em 21 de fevereiro de 2022.

15 Para conhecer os projetos, acesse: <https://ctazm.org.br/biblioteca/categoria-projeto-curupira-arte-educacao-ambiental-e-agroecologia-41>; <https://ccss.ufv.br/>; https://www.lcn.ufv.br/?page_id=17. Acesso em: 05/04/2022.

A abordagem educativa proposta por este Plano de Educação e Interpretação Ambiental no ensino formal (Grupo 2) orienta-se pela concepção de unidades de conservação como cenários sociais, assim como sugerido para o ensino não-formal (Grupo 1). Ou seja, como espaços de relações socioambientais historicamente constituídas e dinamicamente movidas por tensões e conflitos sociais que determinaram a formação e modificações destes espaços ao longo do tempo, ultrapassando a noção de UC como espaços de preservação de ecossistemas.

“O histórico da abordagem da questão ambiental no mundo escolar revela a prevalência de uma visão naturalizada sobre ela e sacralizada da natureza (mesmo quando aborda temas atuais como sustentabilidade), passando ao largo da realidade da gestão ambiental pública [GAP] com suas múltiplas e complexas mediações. Talvez por falta de acesso ao conhecimento sobre a GAP, haja a tendência de os professores do ensino fundamental e médio trabalharem a problemática ambiental exclusivamente no viés da responsabilidade individual para evitar e conter a degradação do meio ambiente. Daí o foco exclusivo nos chamados comportamentos ecologicamente corretos (...) Não há como a escola brasileira cumprir a missão constitucional de “preparo para o exercício da cidadania” tratando a problemática ambiental como fato natural em lugar de considerá-la um processo sócio histórico”¹⁶.

Contrapondo esta perspectiva de educação ambiental, o presente Plano sugere a instauração de um processo participativo na construção de programas de educação ambiental nas escolas. Propõe-se uma formação para a cidadania em direção a uma ética ambiental que (r)estabeleça e ressignifique “a relação dos sujeitos com o ambiente, reconhecendo a si e à natureza como integrantes de uma rede de relações dinâmicas, complexas e in-

tegradas, em contraposição às visões que colocam de um lado a natureza e de outro o ser humano como sujeito que deve ser beneficiado da relação que aí se estabelece”¹⁷. Na **Tabela 3** são detalhadas as principais ações para a construção de programas de educação ambiental junto às instituições de ensino de educação básica de Viçosa.

A Constituição Federal brasileira, em seu artigo 225, ao mesmo tempo em que estabelece “o meio ambiente ecologicamente equilibrado” como direito e como “bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida”, também impõe ao “Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Para garantir a efetividade deste princípio, a Constituição determina sete incumbências ao Poder Público, que vão desde a preservação e restauração de processos ecológicos à educação ambiental como instrumento estratégico para a conscientização pública para a preservação ambiental¹⁸.

Nos processos participativos de construção de programas de educação e interpretação ambiental do PNMCR é de extrema importância, portanto, a participação efetiva dos gestores do Parque na construção de uma gestão ambiental pública em que poder público e sociedade civil não se oponham, mas se complementem. A gerência do PNMCR é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Viçosa (PMV). Contudo, atualmente, o Parque está em fase de implantação e o Instituto Socioambiental de Viçosa (ISAVIÇOSA) é responsável, em parceria estabelecida em regime de mútua cooperação com a PMV, pela implementação do Plano de Manejo da UC. Nesse sentido, justifica-se o enquadramento da Organização da Sociedade Civil ISAVIÇOSA e seus colaboradores em um grupo específico de

16 BRASIL. Ministério do Meio Ambiente; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Educação ambiental em unidades de conservação: ações voltadas para comunidades escolares no contexto da gestão pública da biodiversidade – guia informativo, orientador e inspirador. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; ICMBio, maio de 2016.

17 BRASIL. Ministério do Meio Ambiente; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Diretrizes para Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; ICMBio, s.d.

18 BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <https://bit.ly/4bNShNQ>. Acesso em: 23/04/2022.

Tabela 3. Plano de Ação – Programa de Educação e Interpretação Ambiental.

Grupo 2 – Instituições de Educação Básica de Viçosa					
Ação	Como	Periodicidade	Justificativa	Responsáveis	Item de Verificação
Estabelecer contato com as (seis) escolas identificadas como de interesse imediato	A partir de visitas às escolas, mediadas pela diretoria pedagógica da Secretaria Municipal de Educação	Contínuo	Verificar interesse em desenvolver projetos de Educação e Interpretação Ambiental, alinhados aos objetivos de criação da UC	Equipe de Educação e Interpretação Ambiental	Contato efetivado
Aproximar a gestão do PNMCR das escolas do entorno	A partir da realização de reuniões individualizadas com diretorias e educadores/as das instituições de ensino	Contínuo	- Estabelecer vínculos e preparar para encontros coletivos; - Definir atores e atrizes estratégicos/as para atuarem na elaboração de programas e projetos de Educação e Interpretação Ambiental; - Identificar temas preliminares de interesse	Equipe de Educação e Interpretação Ambiental	Registro das reuniões por meio de lista de presença e relatórios
Sistematizar informações sobre as escolas participantes (número de alunos/as e educadores/as envolvidos/as, faixa etária dos/as alunos/as, ações de educação ambiental já existentes nas escolas	Coleta de dados feita a partir das reuniões individualizadas com diretorias e educadores/as das instituições de ensino	Contínuo	Formar banco de dados para gestão do grupo	Equipe de Educação e Interpretação Ambiental	Banco de dados de sujeitos/as estratégicos/as, contendo campo de informações como nomes dos/as gestores/as e educadores/as envolvidos, formação acadêmica, área de atuação na escola e contato; número de alunos
Identificar temas de interesse comum entre as diferentes instituições de ensino, em consonância com objetivos de criação do PNMCR	A partir da realização de encontros coletivos com gestores do PNMCR e educadores/as identificados/as nas diferentes escolas	Mensal	- Alinhar os interesses estratégicos da UC e as demandas de educação ambiental das escolas; - Possibilitar o estabelecimento de uma agenda comum; - Identificar temas prioritários; - Formar Grupos de Trabalho Temáticos	Equipe de Educação e Interpretação Ambiental	Registro dos encontros por meio de relatórios, listas de presença e fotografias; GTs formados
Realizar reuniões de Grupos de Trabalho Temáticos para elaboração de programas e projetos de Educ. e Inter. Ambiental	A partir da realização de oficinas de planejamento, elaboração, implementação e monitoramento de programas específicos	Mensal ou por demanda	Unir pessoas com interesses comuns para elaborar programas de Educação e Interpretação Ambiental	Equipe de Educação e Interpretação Ambiental	Registro das reuniões por meio de listas de presença e fotografias; programas elaborados

atores (**Grupo 3**), que contempla também o poder público municipal e o Conselho Consultivo do PN-MCR (que dispõe hoje de 9 cadeiras, entre representantes dos poderes públicos e da sociedade civil), por atualmente integrarem a estrutura gestora do Parque¹⁹.

Não é possível visualizarmos uma sociedade democrática com uma gestão ambiental sem a presença do Estado e da sociedade civil. As duas instâncias devem trabalhar preferencialmente em ações compartilhadas, a partir de objetivos comuns. E como a complexidade é inerente à questão ambiental, o caminho é buscar práticas que contribuam para processos de gestão ambiental participativos. Entretanto, mesmo que essas condições estejam estabelecidas, há ainda a considerar a necessidade daqueles diretamente envolvidos nos trabalhos, pois são pessoas que precisam, necessariamente, dos conhecimentos e habilidades para realizarem a tão sonhada parceria poder público – sociedade civil.

Como principal responsável pela proteção ambiental no Brasil, cabe ao poder público (e àqueles associados a ele na gestão das UC), por meio de suas diferentes esferas, intervir neste processo, de modo a evitar que os interesses de determinados atores sociais ponham em risco a qualidade de vida da população afetada. A gestão ambiental é, portanto, em sua essência, um processo de mediação de interesses e conflitos (potenciais ou explícitos) entre atores sociais que agem sobre os meios biofísico e construído, objetivando garantir o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme determina a Constituição Federal²⁰.

19 Ver PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA. Regimento Interno Conselho Gestor do Parque do Cristo Redentor. Disponível em: <https://bit.ly/3WDVQSV>; PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA. Portaria nº 341/2021. Altera a composição do Conselho Consultivo do Monumento do Parque do Cristo, e dá outras providências. Disponível em: <https://bit.ly/3QZA1sG>.

20 Os dois últimos parágrafos baseiam-se em QUINTAS, José Silva. Introdução à Gestão Ambiental Pública. 2ª ed. Brasília: IBAMA, 2006.

O envolvimento da equipe de colaboradores do ISAVIÇOSA, dos conselheiros da UC e do poder público (Grupo 3) é fundamental, pois além de legitimar as ações em educação ambiental como uma construção coletiva, também poderá evitar que o proposto pelos educadores da unidade de conservação entre em litígio com a prática dos demais gestores e colaboradores, pois “seria como se a UC tivesse duas caras: uma risonha e outra carrancuda” (BRASIL, 2016, p.34).

“O gestor educador deve promover a mobilização dos outros gestores da unidade, para sensibilizá-los para o potencial de efetividade que uma prática de gestão ambiental pública fundamentada no exercício da cidadania possui. Assim eles poderão contribuir com conhecimentos específicos em processos formativos que deverão ser realizados com os sujeitos prioritários da ação educativa²¹.

Atualmente, a equipe de gestores e colaboradores do ISAVIÇOSA que trabalha na implementação do Plano de Manejo é formada por dois coordenadores, dois auxiliares de manutenção e um gestor operacional. Em breve, serão acrescidos ao grupo vigias e brigadistas que incorporarão a equipe fixa do Parque. Afora estes profissionais, poderão compor as ações previstas para o Grupo 3 profissionais externos (consultores) envolvidos em programas desenvolvidos junto ao Parque, como o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, Plano de Prevenção e Combate a Incêndios e Plano de Comunicação, entre outros.

O Ministério do Meio Ambiente e os órgãos responsáveis por gerir unidades de conservação possuem documentos orientadores das práticas de gestão ambiental participativa junto a gestores e conselheiros, que poderão ser grande auxílio na elaboração de materiais educativos de apoio em

21 BRASIL. Ministério do Meio Ambiente; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Educação ambiental em unidades de conservação: ações voltadas para comunidades escolares no contexto da gestão pública da biodiversidade – guia informativo, orientador e inspirador. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; ICMBio, maio de 2016, p.34.

processos de capacitação e oficinas junto ao **Grupo 3**, principalmente no gerenciamento de conflitos, na promoção da gestão participativa e no fortalecimento das equipes gestoras do Parque²². Na **Tabela 4**, é apresentado o plano de ações específico para a promoção do Plano de Educação e Interpretação Ambiental junto a este público-alvo.

As ações direcionadas ao desenvolvimento de processos de educação ambiental junto à população de Viçosa e região (**Grupo 4**), de forma ampla, estão divididas em duas frentes de trabalho. A primeira visa à ampliação da atuação do PNMCR junto a outras instituições (públicas e privadas), grupos, associações e indivíduos da sociedade civil interessados em promover (ou que já promovam) atividades de educação e interpretação ambiental no município e na região. A segunda destina-se ao estímulo a práticas de comunicação participativa com foco na educação e gestão ambiental da UC. No último caso, as ações deverão ser desenvolvidas junto à equipe de Comunicação do Parque.

Em respeito ao princípio de uma construção aberta e participativa, sugere-se a implantação de um programa de comunicação socioambiental na perspectiva da Educomunicação, que tem como foco o princípio do dialogismo na ação comunicativa. O Ministério do Meio Ambiente sistematiza um quadro de referência para a toda ação comunicativa no campo da Educação Ambiental e contribui com a construção de uma Política Nacional de Comunicação e Informação Ambiental²³.

22 Alguns dos trabalhos previamente levantados são: CASES, Maria Olatz (org.). Gestão de Unidades de Conservação: compartilhando uma experiência de capacitação. Brasília: WWF-Brasil/IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas, 2012; BRASIL. ICMBio. Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais: um guia para gestores e conselheiros. Brasília: MMA, 2014; BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. O desafio de garantir participação no complexo universo da gestão. Brasília: MMA, 2015; BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conflitos: estratégias de enfrentamento e mediação. Brasília: MMA, 2015; QUINTAS, José Silva. Introdução à Gestão Ambiental Pública. 2ª ed. Brasília: IBAMA, 2006.

23 BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Programa Nacional de Educação Ambiental. Educomunicação socioambiental: comunicação popular e educação. Organização: Francisco de Assis Morais da Costa. Brasília: MMA, 2008.

O Grupo 4 é formado, portanto, por toda a comunidade viçosense que, por ação voluntária coordenada, poderá participar dos processos de comunicação e educação ambiental por meio da construção de programas comunitários a serem divulgados na rede mundial de computadores, redes sociais, plataformas de compartilhamento de vídeos, áudios, entre outras. Para a efetivação de um programa de educomunicação sugere-se inicialmente o trabalho com grupos reduzidos que venham a se interessar a atuar junto à promoção de ações educativas ambientais que irão reverberar a um público mais amplo pelos meios de comunicação.

A educomunicação para as políticas de meio ambiente tem por principais objetivos estimular e difundir a comunicação popular participativa no campo da Educação Ambiental brasileira, com o fim de fortalecer a ação educadora coletiva e contribuir para a elaboração e a implementação de uma Política Nacional de Comunicação e Informação Ambiental. A Educomunicação aproxima o campo da Educação Ambiental à perspectiva de uma comunicação popular educadora, autonomista e democrática.

É necessário, nesse sentido, não se confundir políticas de comunicação com ações de monitoramento e intervenção pontuais nos meios de comunicação ou apenas com gestão e difusão da informação, da mesma forma como acontece com a comunicação dominada pelo interesse comercial. Assim, a comunicação ficaria reduzida apenas a uma diretriz que ordena a produção de materiais informativos ou documentos.

“Uma política de comunicação ambiental baseada nos princípios da democratização, promoção da autonomia e emancipação, se materializa quando há condições de inclusão ampla no direito à comunicação, que significa não só poder ter acesso à informação e aos bens culturais mediatizados ou não, mas também

Tabela 4. Plano de Ação – Programa de Educação e Interpretação Ambiental.

Grupo 3 – Gestores, Conselheiros e Equipe do ISAVIÇOSA					
Ação	Como	Periodicidade	Justificativa	Responsáveis	Item de Verificação
Realizar oficina de integração da equipe do ISAVIÇOSA, gestores e conselheiros, com foco no Plano de Educação e Interpretação Ambiental	A partir de reunião(ões) com o grupo	Única	• Possibilitar a manutenção de um bom clima organizacional; • Apresentar o Plano de Educação e Interpretação Ambiental; • Identificar principais desafios na gestão da UC; • Identificar temas para capacitação	Equipe de Educação e Interpretação Ambiental	Registro da oficina por meio de lista de presença e produção de relatório
Realizar ciclos de capacitação	A partir da realização de oficinas ou palestras temáticas	Trimestral ou Semestral	• Possibilitar o desenvolvimento de competências que impulsionem a atuação de gestores, funcionários e conselheiros do PNMCR; • Aumentar e manter os níveis de engajamento e motivação; • Possibilitar atualização na área de interesse	Equipe de Educação e Interpretação Ambiental	Oficinas realizadas; registro dos eventos por meio de lista de presença e fotografias
Produzir materiais educativos direcionados à capacitação de gestores, equipe e conselheiros	A partir da elaboração de textos e peças gráficas temáticas; e/ou a partir da seleção e disponibilização de documentos, vídeos e materiais pedagógicos já existentes sobre os temas	Sempre que houver um ciclo de capacitação	• Possibilitar o desenvolvimento de competências que impulsionem a atuação de gestores, funcionários e conselheiros do PNMCR; • Possibilitar atualização na área de interesse	Equipe de Educação e Interpretação Ambiental	Material educativo produzido
Realização de reuniões de atualização sobre as ações de Educação e Interpretação Ambiental	A partir de encontros solicitados pelos gestores, pela equipe ou pelo Conselho Consultivo do PNMCR	Semestral ou sempre que houver demanda	• Possibilitar a manutenção de um bom clima organizacional; • Possibilitar uma boa comunicação entre os envolvidos; • Aumentar e manter os níveis de engajamento e motivação; • Atualizar debate sobre os desafios na gestão da UC; • Identificar temas para novos ciclos de capacitação • Formação de Grupos de Trabalho Temáticos	Equipe de Educação e Interpretação Ambiental	Registro dos encontros por meio de relatórios, listas de presença e fotografias; GTs formados



acesso à participação na criação e na gestão dos meios de comunicação²⁴.

A seguir, um pequeno resumo dos pressupostos da educomunicação, segundo as Diretrizes para Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação (ENCEA), e, em seguida, as ações previstas junto ao Grupo 4 (**Tabela 5**).

Em relação à atuação junto ao **Grupo 5**, constituído pelos visitantes do Parque, optou-se por não se delinear um plano de ações específico, na medida em que o PNMCR ainda não possui estruturas de visitação pública e, apesar da previsão de sua implantação, não é possível estabelecer um cronograma. Sugere-se, assim, que se construa um documento específico para tal público que seja direcionado à realidade local no momento em que as estruturas estiverem instaladas e que seja baseado na capacidade de suporte para cada setor do Parque e nas regras de segurança previstas no Plano de Uso Público.

Enquanto não houver infraestrutura de visitação que ofereça segurança, conforto e qualidade na experiência sugere-se a utilização das estratégias de ação adotadas para os Grupos 1, 2 e 4, na medida em que os visitantes do Parque são os moradores de Viçosa e região. Afora estas especificidades, a educação ambiental a ser desenvolvida com os visitantes segue os mesmos princípios teórico-conceituais dos demais grupos.

Apesar de não haver visitação pública estruturada no PNMCR devido ao incipiente processo de implantação do Parque, há uma demanda espontânea de visitas e usos já estabelecidos do espaço. Segundo estudos realizados sobre o perfil dos



A Educomunicação pressupõe formação de pessoas para utilizarem a comunicação como ferramenta de intervenção da realidade em que vivem, produzindo seus próprios canais de comunicação de forma coletiva. Implica na reflexão e no desenvolvimento de ações coletivas que garantam o acesso à informação de qualidade, seja ela ambiental, cultural, social entre outras, visando a garantia de acesso aos recursos tecnológicos que proporcionam o “fazer comunicativo”.

Nesse contexto, a comunicação não corresponde apenas às ações para divulgação de políticas ou projetos de educação e gestão ambiental, pois requer adequada inserção num projeto político-pedagógico local e estar relacionada a processos formativos participativos. Isso implica que a produção de materiais comunicativos não é o foco da comunicação, mas sim todas as etapas envolvidas na produção destes materiais, desde o aprendizado do “como fazer” até os desdobramentos que a disseminação e circulação deste material pode acarretar (abertura de canais de negociação, conquistas, fortalecimento da organização social, valorização da cultura local etc.) num trajeto circular em constante autoalimentação.

Fonte: BRASIL, s.d.

24 Brasil. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Programa Nacional de Educação Ambiental. Educomunicação socioambiental: comunicação popular e educação. Organização: Francisco de Assis Moraes da Costa. Brasília: MMA, 2008.

Tabela 5. Plano de Ação – Programa de Educação e Interpretação Ambiental.

Grupo 4 – População de Viçosa e Região					
Ação	Como	Periodicidade	Justificativa	Responsáveis	Item de Verificação
Identificar iniciativas de Educação e Interpretação Ambiental no município	A partir da realização de pesquisas on-line, consulta aos resultados do mapeamento de atores e das reuniões com os moradores do entorno do PNMCR e com as escolas	Contínua	• Verificar interesse em desenvolver projetos de Educação e Interpretação Ambiental, alinhados aos objetivos de criação da UC; • Construir uma política de Educação Ambiental para o município	Equipe de Educação e Interpretação Ambiental	Banco de dados contendo informações sobre as iniciativas, nomes das instituições ou sujeitos responsáveis, público-alvo, frequência das atividades, número de pessoas envolvidas nos projetos e contato
Entrar em contato com instituições e grupos locais de Educação e Interpretação Ambiental identificados	A partir de reuniões previamente agendadas	Contínua, sob agendamento	• Estabelecer parceria para o desenvolvimento de projetos de educação ambiental e estratégias comuns de ação; • Unir pessoas com interesses comuns para elaborar programas de Educação e Interpretação Ambiental no município	Equipe de Educação e Interpretação Ambiental	Contato realizado; relatório de reunião
Definir estratégias para ações conjuntas com a Diretoria de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, entre outros	A partir da realização de reuniões (inicialmente individualizadas e posteriormente conjuntas) entre a equipe de Educação e Interpretação Ambiental do PNMCR e as distintas diretorias e secretarias municipais	Contínua, sob agendamento	• Construir uma política pública de Educação Ambiental para o município • Construir agenda municipal de ações em Educação Municipal para o município, em consonância com os interesses de criação da UC	Equipe de Educação e Interpretação Ambiental	Reuniões realizadas; relatório de reunião; ações e agenda definidas
Reforçar a presença institucional do PNMCR nas iniciativas de Educação e Interpretação Ambiental realizadas no município	A partir da participação em eventos de Educação Ambiental e de fóruns ligados a temática ambiental no município	Contínua	• Promover e divulgar as iniciativas de Educação e Interpretação Ambiental no PNMCR, buscando compartilhar conhecimentos construídos; • Identificar práticas em Educação Ambiental que possam ser aplicadas no PNMCR	Equipe de Educação e Interpretação Ambiental	Registro dos eventos por meio de relatórios e fotografias
Construir programa de Educação e Interpretação Ambiental junto à equipe de Comunicação do PNMCR	A partir da realização de reuniões entre as equipes e do contato com a comunidade do entorno do PNMCR	Contínua	• Estimular e difundir a comunicação popular participativa no campo da Educação Ambiental do PNMCR, com o fim de fortalecer a ação educadora coletiva e contribuir para a elaboração e a implementação de uma política local de Comunicação e Informação Ambiental	Equipe de Educação e Interpretação Ambiental e Equipe de Comunicação	Programa elaborado, canais participativos de comunicação criados e em ação



visitantes no momento de elaboração do Plano de Uso Público da UC, o atual fluxo no PNMCR é caracterizado principalmente por moradores de Viçosa residentes a até 30 minutos do local. Entre as principais atividades realizadas por estes visitantes está o uso da área para o trânsito de moradores vizinhos (28% do público), que apenas passam pelo local sem o interesse específico de visita.

Outra atividade recorrente (18% do público) é a visita com intuito de “observar a natureza”, o que se alinha aos resultados verificados nas pesquisas de opinião. Outras atividades também observadas foram “namorar”, “rezar/meditar/orar”, “reunir com amigos/as e/ou familiares”, “caminhar”, “coleta de plantas e/ou animais”, “fotografia/vídeo”, “uso da vegetação como pasto” e “passear de moto”. Além da visita ao local para “consumo de drogas ilícitas” (14% do público observado).

De acordo com as respostas ao questionário online aplicado também durante a elaboração do Plano de Uso Público, durante a visita ao PNMCR, as principais atividades realizadas foram “contemplar a vista” (resposta dada por 65,5% dos/as respondentes), “observar a natureza” (resposta dada por 43% dos/as respondentes) e “fotografia / vídeos” (resposta dada por 26% dos/as respondentes). Um segundo grupo de atividades realizadas envolve “reunir com amigos/as e/ou familiares” (14% dos respondentes), realizar “atividade educativa/pesquisa” (resposta dada por 13% dos/as respondentes), praticar “esportes” e “participar de evento cultural ou religioso” (ambas respostas dadas por 9% dos/as respondentes), fazer “piquenique” e “rezar/orar/meditar” (ambas respostas dadas por 8% dos/as respondentes)²⁵.

Quando o Parque for aberto à visita pública estruturada serão necessários equipamentos de

apoio à educação e interpretação ambiental no interior da UC. Entre eles, destacam-se: i) Centro de visitantes; ii) Trilhas interpretativas; iii) Mirantes ou outras estruturas; iv) Placas e outros tipos de sinalizações interpretativas em pontos de interesse; v) Pontos de interação virtual e digital. Enquanto componente do Uso Público, a Educação e a Interpretação Ambiental no PNMCR deverão ser planejadas em conjunto com as estruturas voltadas para a visita previstas no Plano de Uso Público²⁶. Caberá à equipe de Educação e Interpretação Ambiental definir os temas e pontos de interesse para a elaboração de atividades voltadas para os diferentes públicos do Parque.

De acordo com o Plano de Uso Público, a prática de atividades no interior do PNMCR exigirá controles operacionais específicos, atendendo a procedimentos que mantenham níveis aceitáveis de visita. E, qualquer diretriz referente ao manejo de visitantes, uso público e educação ambiental, no interior do PNMCR, deverá ter como premissa a garantia da segurança, sendo desejados aspectos como os elencados na **Figura 5**²⁷.

O **Quadro 2** apresenta um resumo dos grupos que conformam os sujeitos da ação educativa no PNMCR (público-alvo), bem como estabelece as abordagens prioritárias²⁸.

²⁶ Idem.

²⁷ PARDINI, Herbert; ISAVIÇOSA. Plano de Uso Público: Parque Natural Municipal do Cristo Redentor. Viçosa: Instituto Socioambiental de Viçosa, 2022^a, p.30.

²⁸ A escala de prioridade baseia-se nas disposições teóricas e políticas deste Plano, que considera que “os sujeitos da ação educativa (ou o público dessas ações) devem ser, prioritariamente, segmentos sociais diretamente afetados pelos atos da gestão ambiental e dispõem de menos condições para intervir” (BRASIL, 2016, p.26). A escala de prioridades vai de 1 a 5, sendo 1 a mais urgente e 5 a menos urgente. Justifica-se o enquadramento do Grupo 3 na categoria 2 de prioridade no sentido de minimizar conflitos entre o principal grupo prioritário (Grupo 1) e os gestores e funcionários da unidade de conservação. Ressalta-se, contudo, que ações com diferentes grupos podem dar-se de maneira concomitante, mas sempre tendo como princípio a escala de prioridades.

²⁵ Os três últimos parágrafos baseiam-se em PARDINI, Herbert; ISAVIÇOSA. Plano de Uso Público: Parque Natural Municipal do Cristo Redentor. Viçosa: Instituto Socioambiental de Viçosa, 2022a, p.12-13.

- i** Identificar os riscos possíveis à segurança e à saúde dos visitantes e à proteção dos recursos da UC, colocando em prática normas, códigos, padrões e princípios vigentes que deverão ser observados e adotados pelos atores envolvidos com a visitação;
- ii** Buscar diminuir a probabilidade da ocorrência de sinistros de qualquer tipo que estejam vinculados à visitação, considerando que toda atividade em ambientes naturais apresenta riscos intrínsecos;
- iii** Implementar medidas de segurança, incluindo fechamento de áreas, vigilância, instalação de placas de advertência e outras formas de prevenção, sempre quando necessário e condizente com os objetivos da área;
- iv** Assegurar qualidade e condições de equipamentos e infraestrutura disponíveis no PNMCR, tais como: trilhas, sinalização, edificações, guarda-corpos, entre outras;
- v** Estabelecer um cadastro de acidentes como forma de avaliar a causa do evento e implementar medidas preventivas;
- vi** Elaborar um Plano de Operações Emergenciais (contingenciamento de risco) para assegurar uma resposta eficaz aos principais tipos de emergência, considerando as particularidades das atividades realizadas e com potencial de realização no interior do PNMCR;
- vii** Informar as características das atividades permitidas no PNMCR de forma que o/a visitante possa escolher aquela com a qual mais se identifica, de acordo com suas habilidades, experiências e equipamentos;
- viii** Disponibilizar informações que estimulem a auto segurança, orientando os visitantes para o fato de que a melhor prática de segurança é a prevenção e o planejamento;
- ix** Considerar que os acidentes podem estar associados a fatores relacionados ao comportamento dos/as visitantes, como a negligência em relação à segurança, o não cumprimento de regulamentos específicos para cada área, a ausência de equipamentos recomendados para as atividades, entre outros.

Figura 5. Aspectos desejados para a garantia da segurança no PNMCR.

Quadro 2. Resumo dos grupos que conformam o público-alvo e abordagens prioritárias.

Grupo	Público-alvo	Integrantes	Prioridade
1	Moradores do Entorno do PNMCR	Moradores dos Bairros Bom Jesus, Bela Vista e Centro	1
2	Instituições de Educação Básica de Viçosa	(1) Escola Municipal Ministro Edmundo Lins; (2) Escola Municipal Coronel Antônio Silva Bernardes (CASB); (3) Centro Municipal de Educação Doutor Januário de Andrade Fontes; (4) Escola Estadual Doutor Raimundo Alves Torres (ESED RAT); (5) Escola Estadual Santa Rita de Cássia; (6) Colégio Equipe	3
3	Gestores, Conselheiros e Equipe do ISAVIÇOSA	Prefeitura Municipal de Viçosa; Integrantes do Conselho Consultivo do PNMCR (12 cadeiras); Equipe ISAVIÇOSA (2 coordenadores, 2 auxiliares de manutenção e 1 um gestor operacional, com eventual participação de profissionais externos contratados)	2
4	População de Viçosa e Região	Moradores da cidade de Viçosa e região	4
5	Visitantes do Parque	Moradores de Viçosa e turistas	5

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <https://bit.ly/4b-NShNO>. Acesso em: 23/04/2022.
- BRASIL. ICMBio. Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais: um guia para gestores e conselheiros. Brasília: MMA, 2014.
- BRASIL. Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <https://bit.ly/3yjOvgK>. Acesso em: 21/04/2022.
- BRASIL. Lei 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <https://bit.ly/3WMTjFH>. Acesso em: 21/04/2022.
- BRASIL. Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <https://bit.ly/3yjOvgK>. Acesso em: 21/04/2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. Temas contemporâneos transversais na BNCC. Contexto histórico e pressupostos pedagógicos. Brasília: MEC, 2019.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Diretrizes para Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; ICMBio, s.d.
- Brasil. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Programa Nacional de Educação Ambiental. Educomunicação socioambiental: comunicação popular e educação. Organização: Francisco de Assis Moraes da Costa. Brasília: MMA, 2008.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. O desafio de garantir participação no complexo universo da gestão. Brasília: MMA, 2015.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conflitos: estratégias de enfrentamento e mediação. Brasília: MMA, 2015.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Educação ambiental em unidades de conservação: ações voltadas para comunidades escolares no contexto da gestão pública da biodiversidade – guia informativo, orientador e inspirador. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; ICMBio, maio de 2016.
- CABRAL, Diogo de Carvalho. Por uma história florestal da América portuguesa. In: Na presença da floresta: Mata Atlântica e história colonial. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.
- CAPANEMA, Carolina Marotta. História ambiental: por mais vidas na história. ClimaCom – Diante dos Negacionismos[Online], Campinas, ano 8, n. 21, dezembro. 2021.
- CAPANEMA, Carolina Marotta; ISAVIÇOSA. Relatório Técnico de Pesquisa Histórica: Parque Natural Municipal do Cristo Redentor. Viçosa: Instituto Socioambiental de Viçosa, 2021.
- CASES, Maria Olatz (org.). Gestão de Unidades de Conservação: compartilhando uma experiência de capacitação. Brasília: WWF-Brasil/IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas, 2012.

- FREIRE, Paulo. Conscientização: Teoria e prática da libertação: Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. 3a ed.; São Paulo: Centauro, 2006.
- GADOTTI, M. Pedagogia da Terra (2a edição). Fundação Peirópolis, São Paulo. 2000.
- LATOUR, B. Diante de Gaia: oito conferências sobre o Antropoceno. SP/RJ: Ubu Editora/Ateliê de Humanidades Editorial, 2020.
- PÁDUA, José Augusto. As bases teóricas da história ambiental. Estudos avançados, 24 (68), 2010.
- PARDINI, Herbert; ISAVIÇOSA. Pesquisa de opinião sobre as atividades de educação ambiental nas unidades de ensino de Viçosa – MG (questionário on-line). Viçosa: Instituto Socioambiental de Viçosa, 2021.
- PARDINI, Herbert; ISAVIÇOSA. Plano de Uso Público: Parque Natural Municipal do Cristo Redentor. Viçosa: Instituto Socioambiental de Viçosa, 2022a.
- PARDINI, Herbert; ISAVIÇOSA. Pesquisas de Opinião: Plano de Uso Público – Parque Natural Municipal do Cristo Redentor. Viçosa: Instituto Socioambiental de Viçosa, 2022b.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Os (des)caminhos do meio ambiente. São Paulo: Contexto, 2001;
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Da geografia às geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades. In: CECEÑA, Ana E.; SADER, Emir. (org.). La guerra infinita: hegemonía y terror mundial. Buenos Aires: Clacso, 2002.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA; EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA. Plano de Manejo Parque Municipal do Cristo Redentor Município de Viçosa – MG. Produto 4 Plano de Manejo Final. Dezembro de 2020.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA. Portaria nº 341/2021. Altera a composição do Conselho Consultivo do Monumento do Parque do Cristo, e dá outras providências. Disponível em: <https://bit.ly/3QZA1sG>.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA. Regimento Interno Conselho Gestor do Parque do Cristo Redentor. Disponível em: <https://bit.ly/3WDVQSV>. Acesso em: 22/12/2021.
- QUINTAS, José Silva. Introdução à Gestão Ambiental Pública. 2ª ed. Brasília: IBAMA, 2006.
- SIMAS, Felipe N. B. e BARROS, Isabela K.; ISAVIÇOSA. Parque Natural Municipal do Cristo Redentor – Implementação do Plano de Manejo: Mapeamento de Atores. Viçosa: Instituto Socioambiental de Viçosa, 2022.
- TSING, A.L. Viver nas ruínas: paisagens multiespécies no Antropoceno. Brasília: IEB Mil Folhas, 2019.





ISAVIÇOSA